



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 05 DE JUNHO DE 2025 EDIÇÃO Nº 866

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2022

Pitimbu-PB, 23 de abril de 2025.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS.

OBJETIVO DO ADITIVO:

Prorrogação de Prazo
CONTRATADO:
EDNALDO FRANCISCO DE CARVALHO ME
CNPJ:18.226.819/0001-37

VIGENCIA DO ADITIVO:
28/04/2025 a 27/04/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2025:

2220-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2220.04.122.2036.2526 - MANUTEN.ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2250-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2250.12.364.2047.2467 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

OS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES DE RECURSOS DO
TESOURO MUNICIPAL.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2023

Pitimbu-PB, 30 de abril de 2025.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E ADVOCACIA NA DEFESA DOS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU.

OBJETIVO DO ADITIVO:

Prorrogação de Prazo
CONTRATADO: MEIRELLES ADVOGADOS
CNPJ: 21.435.449/0001-52

VIGENCIA DO ADITIVO:

05/05/2025 a 04/05/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2025:

2220 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2220.04.122.2036.2526 - MANUTEN.ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2230 - SECRETARIA DAS FINANÇAS
2230.04.123.2038.2527 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SEC.DE FINANÇAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 05 DE JUNHO DE 2025 EDIÇÃO Nº 866

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2023

Pitimbu-PB, 08 de maio de 2025.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PITIMBU.

OBJETIVO DO ADITIVO:

Prorrogação de Prazo
CONTRATADO:
O&L LOCAÇÃO LTDA
CNPJ:02.401.445/0001-09

VIGENCIA DO ADITIVO:
16/05/2025 a 15/05/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2024:

2010-GABINETE DO PREFEITO
02010.04.122.2039.2528 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

OS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES DE RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 167 / 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, em conjunto com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando:

Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

Considerando o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal de criação do CMAS, nº 01/1997

Considerando a Convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que será nos dias 06 a 09 de dezembro de 2025, com o tema: IX Conferência Municipal de Assistência Social de Pitimbu/PB “20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a IX Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 11, de julho de 2025.

Art. 3º A IX Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: “20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da IX Conferência Municipal, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º A IX Conferência Municipal de Assistência Social, será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução pelo Conselho Municipal de Assistência social de Pitimbu – CMAS, conforme relação dos nomes a seguir:

PRESIDENTE DO CMAS E DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA IX Conferência Municipal de Assistência Social de Pitimbu-PB, que terá como tema: “20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”: Sr. Ezequias Lima de Moura Júnior – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano – CPF: 091.084.204-32;

Demais membros:

- Eduardo Gaspar Chaves Cavalcanti da Silva – Representante de Trabalhadores da Assistência Social – CPF: 040.992.364-80
- Severino Alves Monteiro – Representante de Usuários do SUAS CPF:097.734.013-91
- Maria Vânia Cavalcante Guedes Barbosa - Representante de Usuários do SUAS CPF: 073.757.003-20
- Geovana Melo dos Santos – Representante de Trabalhadores da Assistência Social – CPF: 025.052.114-85
- Valdecrecia Oliveira da Silva – Representante de Entidade de Assistência Social - Associação da Rua do Povo -CPF: 023.514.834-21



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 05 DE JUNHO DE 2025 EDIÇÃO Nº 866

- Evelyn Ferreira Bezerra – Representante da Secretaria Municipal de Saúde – CPF: 077.547.334-04
- Evelin Vitória dos Santos Carneiro – Representante da Secretaria Municipal de Educação - CPF: 701.868.254-12
- Roseane Tavares da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Administração CPF: 100.413.914-46

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita , 04 de junho de 2025

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0268/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, para no biênio 2025/2027.

SEGMENTO GOVERNAMENTAL

1 – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano.

Ezequias Lima de Moura Junior - TITULAR
Nádia Carneiro de Barros - SUPLENTE

2 – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Evelyn Ferreira Bezerra - TITULAR
Thaynar Rodrigues de Souza - SUPLENTE

3 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Evelin Vitória dos Santos Carneiro - TITULAR
Ana Célia de Lira Alcantara - SUPLENTE

4 – Representantes da Secretaria Municipal da Administração

Roseane Tavares da Silva - TITULAR
Thayná Silva Ferreira - SUPLENTE

SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL (SOCIEDADE CIVIL)

1 – Representantes da Entidade de Assistência Social – Associação da Rua do Povo

Valdecrécia Oliveira da Silva - TITULAR
Arlinda Valéria de Lima Santos - SUPLENTE

2 – Representantes de Usuários do SUAS
Severino Alves Monteiro - TITULAR
Andreia Barbosa Gomes - SUPLENTE

3 – Representantes de Usuários do SUAS

Maria Vânia Cavalcante Guedes Barbosa - TITULAR

4 – Representantes de Trabalhadores da Assistência Social

Geovana Melo dos Santos - TITULAR
Eduardo Gaspar Chaves Cavalcanti da Silva - SUPLENTE

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de Junho de 2025

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

CONVOCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONTENDO CONTROLE DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO ATRAVÉS DE RELÓGIOS BIOMÉTRICOS.

A Prefeitura Municipal de Pitimbu, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento da população de Pitimbu e para quem interessar que após publicação do aviso de dispensa no portal da Prefeitura Municipal, não houveram empresas interessadas para apresentação de propostas adicionais, conforme consta certidão de decurso de prazo constante nos autos.

Ato contínuo em razão da celeridade processual e de prejuízos e o custo de abertura de novo procedimento, **decide CONVOCAR** a empresa PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 04.551.114/0001-80 que ofertou o menor preço nas pesquisas de mercado para que **no prazo de 3 (três) dias**, apresente os documentos de habilitação de acordo com as exigências no termo de referência.

Pitimbu/PB, 05 de junho de 2025.

MARILLYA CELIA FERREIRA TAVARES
Agente de Contratação



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 05 DE JUNHO DE 2025 EDIÇÃO Nº 866

----- FIM DA EDIÇÃO -----